



B

DECRETO Nº. 037-A/2011

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo nº 007/2010"

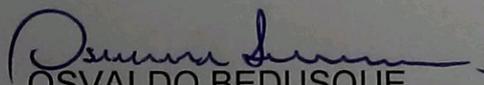
OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica prorrogado por um período de 01 (um) ano o Processo Seletivo nº 007/2010, para contratação de Peb I e Peb II.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 06 de junho de 2011.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal